



**PARECER DO SETOR DE LICITAÇÃO SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 017/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: PEDRO IDELFONSO NERES inscrito no CNPJ nº 47.098.424/0001-02, situada a Rua Jose Ferraz de Oliveira, nº 33, Letra A, CEP Nº 56.640-000, CENTRO, CUSTODIA-PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda ARREIO DE OURO, durante as FESTIVIDADES DO POVOADO DA ITÃ do Município de Carnaíba/PE, no dia 21 de Setembro de 2024, FUNDAMENTADO NO ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.

**Aos 06 (Seis) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, foi encaminhada ao setor de licitação, a pasta com o ofício e documento de formalização de demanda emitido pela sr<sup>a</sup> Elisangela Alves Mendes da Silva, Diretora Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Carnaíba, solicitando autorização para abertura de processo de licitação para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: PEDRO IDELFONSO NERES inscrito no CNPJ nº 47.098.424/0001-02, situada a Rua Jose Ferraz de Oliveira, nº 33, Letra A, CEP Nº 56.640-000, CENTRO, CUSTODIA-PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda ARREIO DE OURO, durante as FESTIVIDADES DO POVOADO DA ITÃ do Município de Carnaíba/PE, no dia 21 de Setembro de 2024. Com o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, FUNDAMENTADO NO ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024, conforme descrição detalhada no termo de referência com subsídios para inexigibilidade de licitação, justificativa de preços e razão de escolha anexos, assim como toda documentação da empresa a ser contratada, autorização para abertura de processo e termo de atuação de processo licitatório.

Salientamos que a juntada dos documentos preparatórios é de responsabilidade do setor solicitante e que cabe ao agente de contratação tão somente a análise de documentos fiscais da empresa a ser contratada.

Após análise da documentação anexa foi possível verificar que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e suficiente para realizar o objeto da licitação.

**PREFEITURA DE CARNÁIBA** - Rua Presidente Kennedy, nº283 – Centro – Carnaíba – 56820-000. Tel. (87) 3854 – 1156 - CNPJ nº 11.367.414/0001 -70



Nada mais havendo a relatar encaminho os autos do processo a assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE para emissão de parecer Jurídico sobre o processo de contratação direta fundamentado no art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021 e Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.

É o parecer

Carnaíba – PE, 06 de agosto de 2024

Maria Pereira Lopes  
**Agente de Contratação**